



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

OFÍCIO SEI Nº 101/2019/DIRVM/SEDGG-ME

Brasília, 18 de julho de 2019.

Ao Senhor  
FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES  
Secretário-Executivo Adjunto  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto - 4º andar - sala 418  
70150-900 - Brasília/DF

135

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 324/2019/INC/SE/CC/PR, de 11 de junho de 2019**

*Referência:* Processo nº 00046.000986/2019-18.

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício em epígrafe, que trata da Indicação Parlamentar nº 324/2019, de autoria do Senhor Deputado Federal Rodrigo Agostinho, para encaminhar a manifestação técnica da Secretaria de Governo Digital, exarada por meio da Nota Informativa nº 3/2019/ASSES/SGD/SEDGG-ME, para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 22/07/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3082882** e o código CRC **9B61A7B9**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º ANDAR  
70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-4300

---

Processo nº 12600.113916/2019-67.

SEI nº 3082882



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Assessoria

Nota Informativa SEI nº 3/2019/ASSES/SGD/SEDGG-ME

**INTERESSADO(S):** PRESIDÊNCIA - Presidência da República Federativa do Brasil

**ASSUNTO:** Indicações Parlamentares.

---

**QUESTÃO RELEVANTE:**

- Apresenta Indicação nº 135 da Câmara dos Deputados, a qual sugere ao Poder Executivo a criação da Política Nacional para Desburocratização e a instituição do Sistema Nacional para Desburocratização.

**ANTECEDENTES:**

- Proposta criada no contexto de um conjunto de 70 novas medidas contra a corrupção produzidas após amplo processo de consulta, com a participação de mais de 200 organizações e especialistas no tema e coordenado pela Transparência Internacional Brasil e pelas Escolas de Direito Rio e São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

**APRECIÇÃO:**

Faço referência a INDICAÇÃO nº 135/2019 (SEI-ME nº 2635959), apresentada pelo Deputado Fábio Faria, para informar que a proposta encontra consonância com o Projeto de Lei (PL) nº 7.843/2017, que institui regras e instrumentos para a eficiência pública, de autoria do Deputado Alessandro Molon.

O PL nº 7.843/2017, já foi amplamente debatido no âmbito deste Ministério da Economia, Processo SEI-ME 03000.001028/2018-90, sendo que a Assessoria Especial do Gabinete do Ministro, na pessoa do Sr. Marcelo Dias Varella, está coordenando os esforços para unificação com o PL nº 9.163/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Por fim, informo que o PL nº 7.843/2017, se encontra aguardando parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), enquanto que o PL nº 9.163/2017, discuti-se sua apensação ao PL nº 4.083/2015, ambos em tramitação na Câmara dos Deputados.

**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, para se aprovada, envio ao Gabinete desta pasta para os devidos encaminhamentos.

Documento assinado eletronicamente  
**EVERSON LOPES DE AGUIAR**  
Agente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Documento assinado eletronicamente  
**HEBER FIALHO MAIA JÚNIOR**  
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **Everson Lopes de Aguiar, Agente Administrativo**, em 18/07/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Fialho Maia junior, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3028195** e o código CRC **3C51B797**.